



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 060/2001.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 60/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004663/2001, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 12 de abril do corrente ano, a Docente ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, lotada no Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer N.º 29/2001 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004663/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2001.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =